DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 | Ano III | Edição nº 210

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Planejamento, Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal integra os três instrumentos de planejamento previstos pela Constituição de 1988:

- Plano Plurianual – PPA.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Também há previsão legal na Lei Orgânica do Município.

Conceito

É um pré-orçamento detalhista; nela o Poder Executivo demonstra, todo ano, metas e prioridades, as políticas de pessoal e tributária, a economia para reduzir o estoque da dívida (resultado primário), os critérios para limitar gastos e distribuir subvenções, entre tantos outros aspectos de gestão financeira. Ao longo da execução orçamentária, pode a lei de diretrizes ser alterada mediante projeto do Executivo, desde que compatível com o PPA.

O QUE É LDO?

1) Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Prevista no Art. 165, inciso II da CF, a LDO é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Principal função da LDO:

Selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.


Instrumentos de Planejamento
PPA
LDO
LOA
Planejar
Orientar
Executar
Políticas Públicas e
Programas de Governo

Dados Consolidados

LDO - 2026

R$ 55.756.000,00


EVOLUÇÃO
51,775,538
59,054,486
50,200,000
55,756,000
59,185,000
62,710,000
REALIZADO 2023
REALIZADO 2024
LDO - 2025
LDO - 2026
LDO - 2027
LDO - 2028

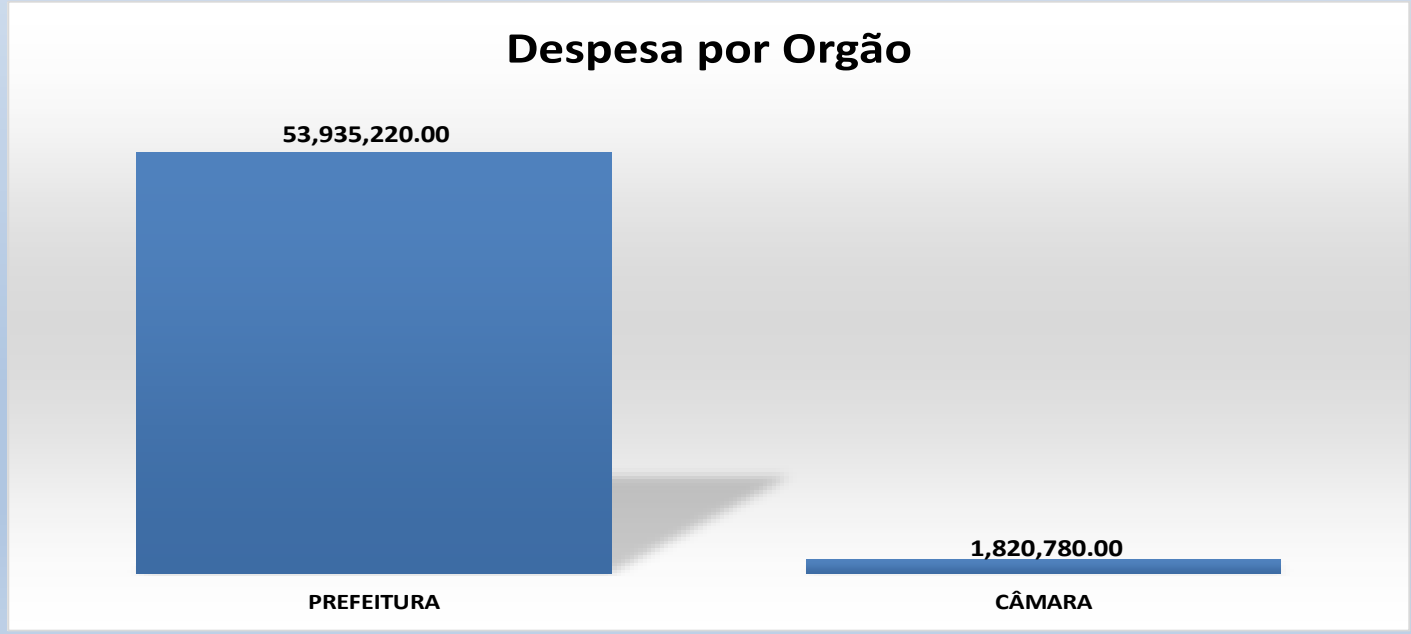
Composição da Receita

Descrição	Realizado 2023	Realizado 2024	LDO 2025	LDO 2026
Impostos, Taxas e Contribuições de M	5.387.087	7.507.771	6.440.320	7.266.739
Receita Patrimonial	767.187	589.101	462.930	490.706
Receita de Serviços	1.214.794	1.311.623	1.369.100	1.451.246
Transferências Correntes	44.592.696	50.764.080	48.732.950	54.286.927
Outras Receitas	372.151	345.007	323.500	342.910
Operações de Crédito	3.000.000	1.000.000	-	-
Alienações de bens	523.910	386.500	30.000	31.800
Transf. de Capital	2.294.981	4.183.811	150.000	159.000
				-
Deduções da Receita	**6.377.268**	**7.033.408**	**7.308.800**	**8.273.328**
	51.775.538	**59.054.486**	**50.200.000**	**55.756.000**

Receita e Despesa por Órgão

RECEITA POR ÓRGÃO	
PREFEITURA	55.756.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO	
PREFEITURA	53.935.220,00
CÂMARA	1.820.780,00



Composição da Despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Realizado 2023	Realizado 2024	LDO 2025	LDO 2026
Pessoal e encargos sociais	21.974.544	21.696.663	24.030.852	26.000.000
Juros e encargos da Dívida	-		-	
Outras Despesas Correntes	25.293.466	27.445.845	24.488.748	27.756.000
Investimentos	4.164.757	6.843.754	725.400	800.000
Inversão Financeira	-		-	
Amortização da Dívida	226.044	569.074	855.000	1.000.000
Reserva de Contingência	-		100.000	200.000
	51.658.811	**56.555.337**	**50.200.000**	**55.756.000**

Despesa por Função de Governo

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2026
01 Legislativa	1.820.780
04 Administração	7.163.300
06 Segurança Pública	191.000
08 Assistência Social	2.510.000
10 Saúde	12.489.000
12 Educação	15.522.200
13 Cultura	1.444.000
15 Urbanismo	9.713.220
17 Saneamento	1.400.000
18 Gestão Ambiental	201.500
20 Agricultura	550.000
26 Transporte	133.000
27 Desporto e Lazer	803.000
28 Encargos Especiais	1.615.000
99 Reserva de Contingência	200.000
TOTAL DA DESPESA	**55.756.000**

Despesa por Programa de Governo

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	2026
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.615.000
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.820.780
0002 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.653.300
0005 ASISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.020.000
0006 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.121.200
0007 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	2.401.000
0008 IINFRA ESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.247.000
0009 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	12.489.000
0010 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA	11.437.220
0011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	550.000
0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	201.500
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000
TOTAL DA DESPESA	**55.756.000**

Resultado Primário

A finalidade do cálculo de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Meta 2026: R$ 900.000,00

Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Meta 2025: R$ 1.000.000,00



Agradecemos a presença de todos.

Nos colocamos à disposição para eventuais questionamentos a respeito das informações aqui tratadas.

Realização: Prefeitura Municipal de Mendonça



Colaboração:

METAPÚBLICA®
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

www.metapublica.com.br

Ata da Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026

Ata da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, realizada na Câmara Municipal de Mendonça no dia 28 de abril de 2025 às 18:00 horas.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal sediada nesta cidade de Mendonça, reuniu-se o poder executivo assessoria contábil, contadora, e demais munícipes conforme consta na lista de presença, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

A reunião iniciou-se com as considerações iniciais, onde foi exposta a grande dificuldade na elaboração da LDO para o próximo exercício tendo em vista as perspectivas nacionais bem como a dúvida enquanto o cenário político e econômico e das quais refletem diretamente na arrecadação municipal. Também foi explanado que o projeto em questão não traz inovações quanto a novos programas de governos, projetos ou atividades, sendo que para o momento foi feito apenas uma atualização monetária de valores com base na arrecadação até março de 2025.

Feita as considerações iniciais, realizou-se uma explanação conceitual do que é a LDO, qual a sua principal função e a sua participação no processo orçamentário que se iniciou com a elaboração do PPA para o quadriênio de 2026 à 2029, na sequência passou-se a discutir a proposta de diretrizes orçamentárias para 2026, onde foi demonstrada a forma que foi calculada a previsão da receita e a evolução ao longo dos anos do qual apurou inicialmente o valor de R$

55.756.000,00 (cinquenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais) para o próximo exercício, sendo que este valor até o envio do referido projeto de lei poderá sofrer alterações caso haja alguma sugestão colhida nesta reunião bem como a identificação de alguma nova receita até a data de envio do mesmo a Câmara Municipal.

Em seguida foi demonstrada a evolução da receita com base em 2023 até o exercício de 2026, onde restou demonstrado o seguinte:

Descrição	Realizado 2023	Realizado 2024	LDO 2025	LDO 2026
Impostos, Taxas e Contribuições de M	5.387.087	7.507.771	6.440.320	7.266.739
Receita Patrimonial	767.187	589.101	462.930	490.706
Receita de Serviços	1.214.794	1.311.623	1.369.100	1.451.246
Transferências Correntes	44.592.696	50.764.080	48.732.950	54.286.927
Outras Receitas	372.151	345.007	323.500	342.910
Operações de Crédito	3.000.000	1.000.000	-	-
Alienações de bens	523.910	386.500	30.000	31.800
Transf. de Capital	2.294.981	4.183.811	150.000	159.000
				-
Deduções da Receita	**6.377.268**	**7.033.408**	**7.308.800**	**8.273.328**
	51.775.538	**59.054.486**	**50.200.000**	**55.756.000**

Na Sequência foi demonstrado o valor da despesa por órgão de governo separado pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, onde foi explanado que não há órgão da administração indireta no município, restando a seguinte divisão; Prefeitura Municipal R$ 53.935.220,00 (cinquenta e três milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte reais), Câmara Municipal R$ 1.820.780,00 (um milhão oitocentos e vinte mil setecentos e oitenta reais).

Por fim foi demonstrado os valores propostos por programas de governo, com as seguintes informações:

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	2026
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.615.000
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.820.780
0002 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.653.300
0005 ASISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.020.000
0006 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.121.200
0007 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	2.401.000
0008 IINFRA ESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.247.000
0009 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	12.489.000
0010 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA	11.437.220
0011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	550.000
0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	201.500
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000
TOTAL DA DESPESA	**55.756.000**

Dando continuidade a audiência, foram demonstrados os valores previstos da despesa por funções de governo, onde foi lida e explicitada uma a uma na seguinte sequência:

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2026
01 Legislativa	1.820.780
04 Administração	7.163.300
06 Segurança Pública	191.000
08 Assistência Social	2.510.000
10 Saúde	12.489.000
12 Educação	15.522.200
13 Cultura	1.444.000
15 Urbanismo	9.713.220
17 Saneamento	1.400.000
18 Gestão Ambiental	201.500
20 Agricultura	550.000
26 Transporte	133.000
27 Desporto e Lazer	803.000
28 Encargos Especiais	1.615.000
99 Reserva de Contingência	200.000
TOTAL DA DESPESA	**55.756.000**

Após a apresentação os técnicos se colocaram a disposição para sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2026, foi esclarecido também que estes valores são uma sugestão, podendo ser alterado até a data do envio do projeto ao poder legislativo e que os técnicos da prefeitura, bem como o Prefeito estão a disposição dos munícipes para dúvidas e questionamentos durante todo o exercício e que todas as sugestões sempre são bem vindas a qualquer momento do ano e não apenas durante as audiências.

Como todos concordaram com a proposta a reunião foi encerrada e para constar foi lavrada a presente ata que foi lida para todos os presentes.

Mendonça, 28 de abril de 2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL Nº 0207- De 30 de abril de 2025.

Torna público o recebimento do Projeto de Lei nº 027/2025, do Poder Executivo, que: "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2026" e dá outras providências.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º, do Artigo 152 do Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do Artigo 272, bem como do § 3º do Artigo 164, do Regimento Interno, que foi recebido o Projeto de Lei nº 027/2025, do Poder Executivo, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2026" e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mendonça, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio da Câmara, em seguida publicado por afixação em lugar de costume na mesma data, na forma do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Felipe Marchetto Columbari

Chefe de Secretaria

.....